



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 001/2009

A COORDENADORA DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8º CREDE – BATURITÉ – Professora Maria Lúcia Torres de Sousa, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando o Processo de Eleição ao Cargo de Diretor da Escola Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir como horário de votação:

- 9 horas às 17 horas para as Escolas que funcionam nos turnos manhã e tarde;
- 9 horas às 21 horas para as Escolas que funcionam nos turnos tarde e noite e nas Escolas que funcionam manhã, tarde e noite.

Art. 2º. – Para os casos de Extensão de Matrícula os horários de votação:

- 9 horas às 17 horas para as Extensões que funcionam nos turnos manhã e tarde, somente no turno manhã ou tarde;
- 9 horas às 21 horas para as Extensões que funcionam nos turnos tarde e noite ou somente no turno noite.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor à partir da data de publicação.

Baturité-Ce, 11 de março de 2009.

Maria Lúcia Torres de Sousa
Coordenadora da 8º CREDE